



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 05 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar:

1) A alteração da conta em que será depositado o valor do aluguel, em razão da alteração de Pessoa Jurídica, DARCY TOLOTTI - FIRMA COMERCIAL, CNPJ nº. 97.885.107/0001-04, para Pessoa Física, DARCY TOLOTTI, CPF nº. 066.219.960-04, conforme correspondência do LOCADOR de fl. 157.

2) A emissão do empenho-estimativa nº. 2002NE000654, de 16-08-2002, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 05/2000 e dos Termos Aditivos nº. 01 e 02, firmados entre o TRE/RS e a empresa DARCY TOLOTTI - FIRMA COMERCIAL.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2002.

*Des. Marco Antônio Barbosa Leal,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*